



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 189/2020

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado nos termos do inciso VII do artigo 78 c/c Artigo 102 e seguintes, da Lei Municipal 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme processo administrativo nº 006811 datado de 08/04/2020 a saber:

LICENÇA SEM VENCIMENTOS-PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES

ELISANGELA CAETANA DA SILVA

Cargo: Técnico em Enfermagem

Matrícula: 065927-01

Período: 04 anos (10/06/2020 a 10/06/2024)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOZA

Prefeito Municipal